



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 19/2026

Em 06 / 01 / 2026

det. ca
EXPEDIENTE

Ofício nº 4717/2025/SG

Juiz de Fora, 19 de dezembro de 2025

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 8121/2025
Vereador Dr. Marcelo Condé

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo



Memorando 97.910/2025

De: **Assessoria So** Setor: **SO - AT - Requerimento Legislativo**

Despacho: **10- 97.910/2025**

Para: **SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo**

Assunto: **Req nº 8121/2025 - Dr. Marcelo Condé**

Juiz de Fora/MG, 09 de Dezembro de 2025

Ilustríssimos,

Referente ao requerimento 8121/2025, cujas especificações encontram-se no despacho inaugural,

trata-se de um imóvel particular, o qual já foi previamente notificado para realizar o reparo na calçada, sendo, portanto, incumbência dos respectivos proprietários a manutenção dos passeios/calçadas, conforme o Art. 29 da Lei 11.197/2006, que institui o Código de Posturas no Município de Juiz de Fora.

"Art. 29º. Os proprietários ou possuidores de imóveis, edificadas ou não, situados em vias públicas pavimentadas e equipadas com guias ou sarjetas, são obrigados a construir e manter os respectivos passeios em perfeito estado de conservação, ao longo de toda a frente do terreno, observando as características originais do solo em caso de declive e as normas das legislações específicas."

Por não ser o Município proprietário de imóveis no trecho da rua em questão, comunico que a demanda solicitada não se enquadra nas atribuições desta Secretaria de Obras.

Atenciosamente.

Assessor

Secretaria de Obras



Memorando 5- 97.910/2025

De: Simone S. - SEDUPP - SSAU - DMFURB - SR Centro

Para: SEDUPP - SSAU - DMFURB - Departamento de Monitoramento e Fiscalização Urbana - A/C Cristiano O.

Data: 19/11/2025 às 16:44:33

Setores envolvidos:

DCIM, SF - SSAT - DCIM - SIAU, SEDUPP - SSAU - DMFURB, SEDUPP - SSAU - DMFURB - SR Centro, SG - SSRI - DAPROL - REL, SO - SSINFRA - DZEL, SEDUPP, SO - AT

Req nº 8121/2025 - Dr. Marcelo Condé

Prezado Senhor Gerente, boa tarde

Em atendimento ao presente Memorando, informamos que foram emitidos os documentos abaixo listados:

- Termo de Intimação nº 17.333/2025 - versando sobre recomposição de passeio em frente ao número 1.232 loja da Rua Santo Antônio.
- Termo de Intimação nº 17.334/2025 - versando sobre recomposição de passeio em frente ao número 1.234 loja da Rua Santo Antônio.
- Termo de Intimação nº 17.336/2025 - versando sobre recomposição de fiação solta do posteamento público, entre os números 1195 e 1227 da Rua ESpirito Santo .
- Termo de Intimação nº 17.341/2025 - versando sobre recomposição de fiação solta do posteamento público, junto antes do número 1230 da Rua Santo Antônio.

No mais, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

—
Simone A. C. Müller de Souza

Supervisora - Fiscal de Posturas Municipais III

SEDUPP/SSAU/DMFURB/SR CENTRO

Supervisão II Regional Centro I